DECRETO Nº 5.656, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.209, de 29 de outubro de 2022, que estabelece o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio com início em 31 de outubro de 2021 até 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inc. V do art. 68 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 1, da alínea 'e', do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 5.209, de 29 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...
I – representantes governamentais:
...
e) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
1. Aline Priscila de Souza Pereira.....Titular; (NR)
...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.13 11:51:50 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820